



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.801 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.492/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.410,10 (dois mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
958	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.410,10
TOTAL.....			R\$2.410,10

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do excesso de arrecadação por fonte de recurso.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de agosto de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO